



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 52/2026

A Vereadora que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhora Prefeita Municipal que estude a possibilidade de viabilizar junto aos órgãos competentes, para que o executivo contrate uma empresa terceirizada para manutenção de calhas de todos os estabelecimentos público do nosso município.

Justificativa: Devido ao aumento das chuvas nesses últimos dias e a mudança de estação há uma necessidade de manter essas calhas limpas. As calhas são importantes elementos que compõem a cobertura da edificação. Além de coletar e escoar a água da chuva que cai sobre o telhado, evitam infiltrações e ajudam na conservação da pintura das paredes externas e evitando também a proliferação do mosquito da dengue. E tornando assim um problema maior para o nosso município.

É o que indica.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


SANDRA APARECIDA KOBELISKI SOETHE
Vereadora

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	